



**PORTARIA N.º 64 de 29 de maio de 2018**

Nomeia Comissão Central de Avaliação e Comissões de Avaliação de Estágio Probatório e de Desempenho nos estabelecimentos de ensino municipal para o exercício de 2018.

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Municipal n.º 1.720/2015 e Decreto n.º 96, de 20 de dezembro de 2016 que regulamentou o processo de avaliação dos profissionais do magistério,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão Central de Avaliação de Desempenho para o exercício de 2018, constituída pelos seguintes profissionais:

Terezinha de Campos Silva - Secretária de Educação e Cultura,  
Gislaine de Fátima Pereira - Rep. da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,  
Eliane Rolon Costa - Rep. da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,  
Marilda Pereira Cardozo da Silva - Rep. Docente indicado pela Secretaria de Educação  
Marta Keli de Mello - Rep. Docente indicado pela Secretaria de Educação,  
Regina Cruz Lorenzetti - Rep. Docente indicado pela Secretaria de Educação,

**Art. 2º** Instituir Comissões de Avaliação de Estágio Probatório e Desempenho dos profissionais do magistério nas instituições educacionais para o exercício de 2018, assim constituídas:

**I - Centro Municipal de Educação Infantil Cônego Wenceslau Wiktor**

Membros efetivos

Marilda Pereira Cardozo da Silva  
Aniele Silva Dias  
Euthália Conceição Valim de Freitas Chaves  
Ingrid Meri Lemos Martins

Membro suplente

Nadir Sara Melo Fraga Cunha

**II - Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Joseane**

Membros efetivos

Tassiana Quintanilha de Souza Duque  
Maria D'Arc Prudente Duarte  
Bianca Mônica Malanowski da Silva  
Valéria Cristina Costa



---

Membro suplente

Célia Aparecida de Oliveira de Melo

**III - Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe**

Membros efetivos

Sara Soares Aragão Guerra  
Marlene Pereira Generoso de Oliveira  
Solange Aparecida Nogueira  
Eliane Rolon Costa

Membro suplente

Gislaine de Fátima Pereira

**IV - Centro Municipal de Educação Infantil Vó Zaíde**

Membros efetivos

Terezinha de Fátima Cornélio  
Ana Paula Gonçalves Estevão  
Cleuza Cruz de Barros da Silva  
Vera Lúcia de Souza e Silva

Membro suplente

Elaine da Silva Valim Barreira

**V - Escola Municipal do Campo Triolândia**

Membros efetivos

Cleuza Josefa de Paula  
Melina Ribeiro Fernandes  
Maria Aparecida Isaias Antunes  
Eliane Rolon Costa

Membro suplente

Gislaine de Fátima Pereira

**VI - Escola Municipal Dr. Carlito Thomé da Silva - Ensino Fundamental**

Membros efetivos

Regina Cruz Lorenzetti  
Adriana Márcia Flores  
Mariuza Pinto  
Ana Esméria Condé Inácio

Membro suplente



---

Izabel Cristina Barbosa Becker

**VII - Escola Municipal Dr. Marcelino Nogueira - Ensino Fundamental**

Membros efetivos

Silvana Mossato Bordin  
Sirlei Gizzi Figueiredo Gonçalves da Silva  
Patrícia Aparecida Mattos Peroli  
Rosa Tomba

Membro suplente

Regiane Pereira Barreira

**VIII - Escola Municipal Nova Carvalho - Ensino Fundamental**

Membros efetivos

Rosilene Alexandrina Borges  
Luciana Cristina Pinto  
Odicéia Ramos Tardelli  
Shirley Aparecida Filomena Pinheiro

Membro suplente

Marcos Eloy Harada Alves

**IX - Escola Municipal Tancredo Neves - Ensino Fundamental**

Membros efetivos

Marta Keli de Mello  
Joceli Aparecida Ribeiro Sanches  
Sônia Regina Perole  
Valdinéia Fátima de Souza Zanni

Membro suplente

Simone Rita Rodrigues

**Parágrafo único.** Cada Comissão será presidida pela Direção da respectiva instituição educacional.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 29 de maio de 2018.

**Wagner Luiz Oliveira Martins**  
**Prefeito**